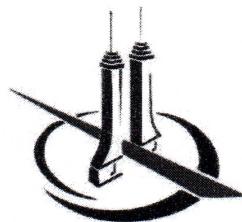




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



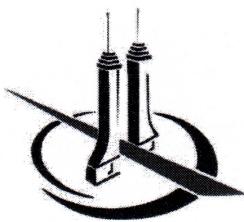
**1º PERÍODO LEGISLATIVO - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA – 18ª LEGISLATURA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PLC nº 04/2023**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 19h10min, no Palácio Borges de Medeiros, o Poder Legislativo de Uruguaiana realizou Audiência Pública proposta pela Comissão Especial constituída pela Resolução nº 91/2024, para debater sobre o Projeto de Lei Complementar nº 4, que “Altera dispositivos da Lei nº 4.111, de 4 de julho de 2012, que “Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Uruguaiana, institui o respectivo Quadro de Cargos e Funções e dá outras providências”, e o Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 1, protocolado nesta casa sob o nº 201/LEG/2024. A reunião foi aberta pelo presidente da Comissão Especial **Ver. Carlos Delgado**, que saudou os presentes, ficando a mesa dos trabalhos composta da seguinte forma: **Paulo Fossari** – Secretário Municipal de Governo, representando o Prefeito Municipal, Ronnie Peterson Colpo Mello; **Elton Mello** – Secretário Municipal de Administração; **Maria Helena Machado** – Secretária Municipal de Educação; **Andrea Jardim** – Presidente do SIMUR; **Dirce Gracioso**– Presidente da APEMU; **Edson Pereira Junior** – Procurador Geral do Município; Adv. **Daniela Magrini** – Representado a OAB Uruguaiana; **Ver. Joalcei Alves Gonçalves**; **Ver. Carlos Alberto Delgado de David** – presidente da Comissão Especial; **Ver. José Clemente da Silva Corrêa**, Relator do projeto; **Ver. Zulma Rodrigues Ancinello**. Na sequência o presidente da Comissão passou a palavra aos componentes da mesa conforme segue: **1) Ver. Joalcei Alves Gonçalves**, saudou os presentes ressaltando a importância do tema, e de esta casa receber as entidades para dar uma solução tão esperada pela comunidade; **2) Ver. José Clemente**, registrou o trabalho realizado no ano passado, assim como todas as informações coletadas estão no processo, e ainda estão colhendo dados para que possam nos assessorar na elaboração do parecer, que é tão importante; **3) Profª Dirce Gracioso**, saudou os presentes e registrou que se reuniram com o colegiado e também representantes da direção das escolas. Solicitou a apreciação do projeto com celeridade, para que o mesmo possa estar aprovado em 1º de março, já que houve um compromisso do Poder Executivo Municipal, firmado no mês de janeiro, que a lei estaria vigorando a partir de 1º de março. Após apresentou alguns questionamentos sendo eles, como será procedido no início das atividades, quem serão os recursos humanos para prover se não houver concludo o processo seletivo? Durante o ano de 2024 e 2025 como ficaram as horas complementares desses professores substitutos? Como está a organização pedagógica, o planejamento das horas que serão ministradas pelos substitutos? Quem irá substituir os professores em licença saúde



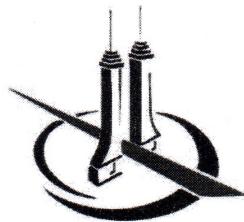
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



e/ou doença da família? Como será tratado o professor que já tem 40 horas, o que será feito com esse professor?; 4) **Andrea do Canto**, representante do SIMUR, informou que acompanhou todo o processo de forma inédita, e estavam com uma comissão e que enviaram um ofício questionando essas situações similares as colocadas pela APEMU. Colocou-se à disposição para solucionar os problemas da categoria; 5) Adv. **Daniela Magrini**, representando a OAB, falou que considera este assunto muito relevante, informando que visitaram as escolas do município, e ficaram impressionada, são escolas exemplo, parabenizando a rede de ensino; 6) Profª **Maria Helena Machado**, Secretária Municipal de Educação, respondeu os questionamentos, informando que, mesmo que a Câmara seja célere, acredita que não terão os recursos humanos disponíveis, e acha que será possível por contratação de regime especial de trabalho, que também tem suas regras. Profª **Dirce Gracioso** contrapôs e sugeriu que seja o mesmo professor da turma, salvo que ele não queira. A Secretária **Maria Helena** retomando sua fala, explanou que já vem discutindo a necessidade de professor substituto para os colegas que estão em atestado. Em resposta aos questionamentos, informou que seria em torno de 80 profissionais para fazer essa substituição. Em relação ao planejamento do substituto, é uma questão totalmente da coordenação pedagógica. Em relação aos professores que ultrapassarem as 60 horas, seria necessário a redução da carga horária e esses professores poderiam atuar como professores substitutos. Foi disponibilizado a palavra para as manifestações do plenário, realizando suas colocações os senhores(as): 1) Adv. **Márcio Pereira Fuques**, cumprimentou os presentes, perguntou se houve estudo do custo dos oitenta professores, pois os números que estão apresentados não batem, e que acredita que o custo seria em torno de 230 mil mês para 24 horas, mais 200 mil para convocado, no ano 6 milhões, no caso para 27 horas, seria em torno de 318 mil, e para 30 horas seria algo entre 500 mil, sendo o valor divulgado pelo executivo para 30 horas; 2) **Edson Pereira**, Procurador, respondeu que em relação aos números o impacto de 2024 seriam 7 milhões, estes valores vieram em 7 de fevereiro de 2024 para 2024, 2025 10 milhões para 27 horas. Esse impacto considera os 358 professores e nem todos estarão na regência de Classe, uma diferença do que estará realmente nas contas, o impacto real para 24 horas seria 211 mil, mais 239 mil para contratação temporária, então seria 451 mil mês, ao passo que para 30 horas ultrapassaria 511 mil mês; 3) **Amanda Machado**, expressou sua satisfação, que felizmente chegará no que todos gostariam. Solicitou que seja adequado o número de cargos que existe na Legislação, para a realidade atual. Relatou que o professor substituto muitas vezes substituía as ausências dos professores que tinham algum compromisso, e de fato não substituíam as professoras nas horas-atividade, não



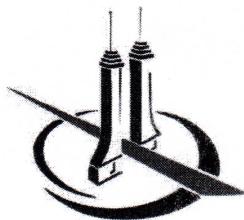
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



tendo o direito cumprido. Fez o questionamento, se sabe-se que o professor em algumas situações não é considerado regente de classe, o professor reabilitado, não será aumentado sua carga horária, durante as férias o professor será considerado regente de classe, ou seja, em que situação o professor não é considerado regente de classe? E por fim, solicitou que mesmo demorando os processos seletivos, que seja já garantido o direito aos mesmos; 4) Ver. **José Clemente** solicitou o registro de que algumas pessoas exerciam uma função, mas na realidade exerciam outra, para que a Comissão de Educação possa verificar posteriormente esta informação, e solicitou que se fale sobre o princípio da legalidade; 5) Profª **Maria Helena Machado** informou que possuem 33 readaptados, 7 professores com horário especial, 6 laudos, 1 LIP (Licença interesse particular), 3 LAC (Licença Afastamento conjuge/companheiro), 5 gestantes, e 31 diretores de escola, todos substituídos por convocação de regime especial de trabalho; 6) **Edson Pereira** retomou a palavra e esclareceu que o substituto será regente de classe, nas substituições, o readaptado não é regente de classe, não teria as horas, e aqueles que tem redução de carga horária e são regentes de classe, terão a ampliação, mas sugeriu que não seja titular, mas sim que fosse substituto, nas férias sim receberia o valor; 7) **Andreia do Canto**, perguntou se neste período de organização, até as contratações ocorrerem, como ficará o pagamento dessas horas, já que deveriam ter o horário de planejamento e não terão? 8) Ver. **José Clemente** expôs a manifestação dos professores de educação física, através do senhor Alex dos Santos Carvalho, que estão com a preocupação de ficarem com cargos vagos. Usando a palavra a secretária **Maria Helena** tranquilizou a todos, pois não existe motivo nenhum para preocupação, pois são concursados e são efetivos; 9) Adv. **Márcio Fuques** reforçou a pergunta do SIMUR e também em relação a valores, perguntou se aumentar mais a carga horária já em 2024 não resolveria; 10) O procurador **Edson Pereira** respondeu que cada real que economizar é extremamente valioso para a manutenção da educação no município; 11) **Maria Helena machado** respondeu a pergunta do SIMUR e Márcio que a solução será a convocação por regime especial de trabalho, pois temos equipe para gerenciar e fazermos a seleção destes profissionais para direcionarmos as pessoas para as escolas, e não se levará 60 dias, no máximo 45 dias, só que o processo seletivo deve sair aprovado na Câmara junto com a Lei. O Ver. **Carlos Alberto Delgado de David** deu início aos encaminhamentos finais, manifestando-se: 1) Profª **Dirce Gracioso** discorreu quanto a preocupação dos professores de educação física, que eles são de educação básica, por isso, se chegarmos as 30 horas esse professor poderá ser aproveitado nos anos finais. Em relação as horas atividades para coordenação pedagógica a APEMU informa que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



tem pautado este assunto para melhorar a qualidade do trabalho; 2) **Andrea do Canto**, registrou que ainda tem muita luta, e pediu que seja feito ainda neste ano a antecipação das 30 horas, havendo uma melhora na arrecadação e o implemento das verbas do Fundeb; 3) Secretária **Maria Helena**, explicou que sabe o quanto é importante as horas atividades para a Secretaria de Educação, e pediu que o Legislativo possa concluir esse trabalho; 4) Ver. **José Clemente**, registrou que irão buscar junto a assessoria a melhor maneira possível sempre com olhar técnico; 5) Ver. **Marcelo Cardoso Lemos** disse que esta é a audiência pública mais importante do ano, mesmo não sendo da comissão, fez questão de estar presente. Não enxerga como uma vitória, mas um empate no final do segundo tempo, mais vale um remédio tardio que nenhum remédio; 6) Ver. **Joalcei Alves Gonçalves**, entende que a classe está sendo tratada com respeito e dignidade com a categoria, com os eleitores, respeitando os prazos e que o Projeto será aprovado; 7) Ver<sup>a</sup> **Zulma Rodrigues Ancinello**, ressaltou o respeito do executivo com a classe, foram diversas reuniões que dão a segurança de um trabalho profícuo, podendo contar com a vereadora. O Ver. **Carlos Delgado**, agradeceu as entidades, a cordialidade da audiência pública, agradeceu a disponibilidade dos presentes e do Executivo Municipal. Quanto a comissão, pela manhã, reuniram-se e concordaram que se houvesse na Audiência Pública um entendimento entre as entidades, que na próxima semana votariam o projeto. Registra-se que o conteúdo das discussões e pronunciamentos desta audiência pública encontra-se arquivado em áudio no setor de imprensa desta Casa, estando à disposição para consultas, se necessário. Nada mais havendo a tratar, o Ver. **Carlos Alberto Delgado de David**, às 20h33min declarou encerrada a presente Audiência Pública. Para constar, eu, Érika Obes de Vargas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata. Palácio Borges de Medeiros, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro. 19.02.24. (eov.cmu). #####